= LEI Nº 1047/90 =

(Reconhece de Utilidade Pública)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública a Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Piumhi, com sede à rua Padre Abel nº 1378, nesta cidade, inscrita no CGC sob nº 23.765.506/0001-97.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo Diploma à Entidade mencionada no Art. antecedente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 04 de julho de 1990

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal